



JUSTIFICATIVA

Com os nossos mais sinceros cumprimentos, vimo pelo presente solicitarmos que seja realização da Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Educação Infantil, Educação Especial, Educação Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e do Programa Mais Educação de acordo com as necessidade do Secretário Municipal de Educação, cultura e desporto de Jacareacanga/PA, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, e Resolução CD/FNDE nº. 38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE nº. 26, de 17/06/2013 e 04/2015, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar

A Segurança Alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade. em quantidade suficiente. sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais. cultural. econômica e socialmente sustentáveis (Al ligo 3º. Lei 11.346/2006 -LOSAN).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. No mínimo 30% do valor repassado pelo Programa nacional de Alimentação Escolar - PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar. medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável elas comunidades.

Julgo necessário a aquisição em caráter excepcional. de gêneros alimentícios. Sendo desde no mínimo 30% provenientes da Agricultura Familiar Local. para distribuição diretamente ao pais ou responsáveis dos alunos da Rede Pública de Jacareacanga - PA. durante o período de suspensão das aulas da educação básica. Para que os alunos possam continuar tendo acesso à alimentação saudável e adequada.

Respeitosamente,

Jacareacanga, 20 de abril de 2021.

Wilma Cunha Nunes

WILMA CUNHA NUNES
Nutricionista – CRN 6589.